



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 145/2017

Dispões sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM,

Resolve:

Art. 1º- Conceder **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VARGAS TAZINATO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 148-1/1, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, e parágrafo 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.016,03 (três mil, dezesseis reais e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.432,29 (ref.B9) - Anexo da Lei 540/2009 Nível: 11 B 9

Triênio: R\$ 583,74 (ref. 8) - Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º- As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de fevereiro de 2017.

*Publicado no jornal
"O Itaperunense" de
04/02/2017 - Ano XXI - nº 791*

SILVESTRE JOSE GORINI
PREFEITO MUNICIPAL